



MANUAL DO EXPOSITOR

INFORMAÇÕES E REGULAMENTO GERAL PARA EXPOSITORES E MONTADORAS

Prezado Patrocinador / Expositor

Temos muito prazer em contar com sua participação no **45º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DA MÃO**, que será realizado de 21 a 23 de agosto de 2025, Hangar Convenções e Feiras da Amazônia em Belém – Pará.

Com o objetivo de facilitar sua participação e garantir a organização do evento, enviamos este **MANUAL DO EXPOSITOR**.

O expositor deverá exigir de todas as empresas por ele contratadas total cumprimento das normas, especificações e exigências do “Hangar” contidas neste MANUAL, notadamente no que diz respeito à montagem e decoração dos stands, bem como outras áreas do mesmo.

O “Hangar” paralisará qualquer trabalho que não siga as normas de montagem estabelecidas no **MANUAL DO EXPOSITOR**. Quaisquer custos incorridos serão de responsabilidade do expositor.

Aconselhamos que todas as pessoas responsáveis pela montagem do seu stand e/ou decoração da sua sala também tenham acesso a essas informações, para que as providências possam ser tomadas em tempo hábil.

O Manual do Patrocinador/Expositor é considerado o veículo que o orientará nos procedimentos básicos do evento e estabelece os direitos e deveres da organizadora, dos expositores e montadoras. Foi criado para melhor orientar os expositores, pois contém normas, informações administrativas, orientações técnicas, operacionais e datas que deverão ser cumpridas e respeitadas pela empresa expositora, seus funcionários e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

Informamos que este Manual do Patrocinador / Expositor é parte integrante do Contrato de Locação e Patrocinador do **45º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DA MÃO**.

Solicitamos atenção aos prazos de envio dos formulários preenchidos, que deverão ser devolvidos à organizadora do evento para as devidas providências.

Desejamos bons negócios e agradecemos a sua participação.

Atenciosamente

SARTORI EVENTOS



APRESENTAÇÃO

| | |
|---|---|
| Local | Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia Trav. Dr. Freitas, S/N – Marco – CEP: 66.613-902 Fone: 91 3344-0100 Contato: Elaine Araújo E-mail: comercial@hangarpa.com.br Site: www.hangarcentrodeconvencoes.com.br |
| Secretaria Executiva | ATEP Eventos Tel.: 11 93777-4445 Contato: Daniela Andriolo E-mail: mao@atepeventos.com.br Site: www.atepeventos.com.br |
| Secretaria Comercial | SARTORI Eventos Tel.: 11 98106-1600 Contato: Claudia Sartori E-mail: claudia@sartorieventos.com.br Site: www.sartorieventos.com.br |
| Coordenação Técnica e Montagem Oficial | Stand Show Arquitetura e Design em Estandes Rod. Arthur Bernardes, 386. Bairro: Tapanã. CEP: 66.825-000. BELÉM - PARÁ Tel.: 91 9 8111 3809 Contato: Gisele Bernardes E-mail: gisele@standshow.com.br Site: www.standshow.com.br |
| Realização | Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão Av. Ibirapuera, nº 2.907, conjuntos 919D e 920B Indianópolis - São Paulo – SP CEP: 04029-200 Tel./Fax: 11 5092-3426 Contato: Regiane e Paula E-mail: atendimento@cirurgiadamao.org.br Site: www.cirurgiadamao.org.br/ |
| Agência Oficial de Viagens | Limatur Viagens e Eventos R. Teodoro Sampaio, 744 - cj.68 - Pinheiros – São Paulo/SP - CEP: 05406-000 Tel.: (11) 5561-4188 Contato: Antonio Caporrino E-mail: congressos@limatur.com Site: https://limatur.com |



REGRAS GERAIS

O PATROCINADOR/EXPOSITOR deverá manter em seu estande no mínimo uma pessoa responsável para atendimento ao público diariamente até o final do evento e durante todo o horário especificado.

Solicitamos que o expositor esteja no estande com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da abertura do evento.

O PROMOTOR não se responsabiliza pelas perdas ou danos de mercadorias durante o período de realização, montagem e desmontagem do evento.

Montagem: dias 19 e 20/08/2025 das 08h00 às 22h00

Realização: 21/08/2025 – 08h00 às 18h00

22/08/2025 – 08h00 às 18h00

23/08/2018 – 08h00 às 13h00

Desmontagem: 23/08/2024 após às 14h00.

Montagem Básica do Estande

1 – MONTAGEM BÁSICA:

Estrutura:

Piso local revestido com carpete (cor a definir).

Parede em estrutura de alumínio com painéis de TS medindo 2.20m de altura.

Testeira com painéis centralizado para colocação de logomarca (01 para cada lado)

Balcão:

01 balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS medindo 1.00x0.50x1.00m com prateleira interna e porta de correr, com imagem em adesivo imitando OSB

Elétrica:

Refletores de led na parede

01 tomada tripolar próximo ao balcão.

Comunicação visual incluso:

01 logo na testeira medindo 0.98x0.47cm

Mobiliário:

01 mesa com tampo de vidro redondo

04 cadeiras

01 lixeira

Montagem Especial do Estande

É responsabilidade do Expositor-Locatário certificar-se que o projeto do estande foi elaborado com a supervisão e participação de responsável técnico, engenheiro e/ou arquiteto.

Todos os expositores do 45º CBCM devem obrigatoriamente apresentar a cópia do projeto do estande – em formato tradicional impresso ou em arquivo digital no formato PDF – e do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA- PA), ou de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-PA), em conformidade com as exigências do Hangar.



A cópia da ART e/ou do RRT deve ser enviada para gisele@standshow.com.br até o dia **20/07/2025**.

ALTURA MÁXIMA PERMITIDA PARA A MONTAGEM = 4.00 m

ATENDIMENTO AO PATROCINADOR/EXPOSITOR

O atendimento pré-evento, para qualquer tipo de esclarecimento, será feito pela Sartori Eventos, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h. Durante o evento o atendimento será efetuado diretamente na Secretaria. Contato Sartori Eventos: claudia@sartorieventos.com.br / telefone: 11 981061600.

OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

O piso do pavilhão não pode ser demarcado, furado ou pintado.

É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente das estruturas e/ou paredes do pavilhão.

Hidrantes que estiverem dentro da área do estande deverão ter fácil acesso, estarem visíveis e bem sinalizados.

Toda e qualquer parte do estande, visível de qualquer ângulo como a parte traseira do mesmo, deverá ter acabamento.

Não é permitida a utilização das áreas de circulação ou áreas de estandes vizinhos para a colocação de materiais e produtos a serem instalados nos estandes. Toda a operação de montagem deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites da área locada.

Não deve o expositor deixar para os últimos dias a definição da contratação de uma empresa especializada, evitando assim riscos desnecessários.

Atenção: A contratação de empresa especializada para a decoração e manutenção do estande não isenta o expositor da responsabilidade quanto ao cumprimento integral do presente Manual do Expositor.

Cumprimentos das “Normas de Montagem”

O Hangar, visando garantir a segurança do expositor, visitante e prestadores de serviços, reserva-se o direito de embargar a montagem de qualquer estande que não obedeça às normas de montagem deste manual ou porventura ofereça algum perigo.

Essa decisão só será tomada após a avaliação da equipe técnica da CS EVENTOS ou hierarquia pública, como Corpo de Bombeiros.

IDENTIFICAÇÃO VISUAL (montagem básica)

1 - O Patrocinador/Expositor deverá informar até dia **20/07/2025**, o nome que deverá constar na testeira de identificação, por escrito preenchendo o formulário nº 03.

2 - Quando o patrocinador/expositor necessitar de back-light, totens ou testeiras com logotipo da empresa deverá enviá-lo através de e-mail e em Corel 15 (em curvas), ou seja, em alta resolução para o e-mail:

gisele@standshow.com.br



SEGURANÇA

Durante o período de montagem, realização do Evento e desmontagem, a SBCM fará, a título de prestação de serviço, a segurança da área de exposição onde estarão instalados os estandes, não sendo responsável por furtos ou danos a produtos e equipamentos. Sua função será garantir a tranquilidade para expositores e visitantes que participarem do Evento.

O serviço de segurança funcionará a partir das **07h00 do dia 19 de agosto até às 22h00 do dia 23 de agosto de 2025**, último dia para desmontagem dos estandes.

Todo o acesso ao Congresso só será feito mediante a apresentação da credencial juntamente com documento de identificação com foto de todos os participantes, inclusive expositores e prestadores de serviço. Fora do horário de funcionamento do Congresso, a segurança do 45º CBCM exigirá credencial e documento de identificação com foto para a entrada de expositores e prestadores de serviços nos estandes. A entrada fora do funcionamento da feira também será protocolada pela segurança. A saída de equipamentos, mercadorias e produtos serão objeto de fiscalização.

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Segundo Decreto Estadual 46076/2001 e Instrução Técnica 21/2001, o Expositor-Locatário é obrigado a manter em seu estande, desde o início da montagem até o final da desmontagem, um extintor de incêndio, com carga compatível com os produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande.

LIMPEZA

É atribuição do Hangar a limpeza das áreas de circulação da exposição. A limpeza interna dos estandes é atribuição do Expositor-Locatário.

O lixo pesado e volumoso produzido durante a montagem e desmontagem dos estandes deverá ser depositado pelo Expositor-Locatário nos *containers* do Hangar.

O lixo produzido no estande durante a feira deverá ser **ensacado** e depositado pelo Expositor-Locatário em local determinado pela coordenação do Hangar, devendo ser separado para reciclagem obedecendo à divisão de “lixo orgânico” e “lixo limpo”.

ESTACIONAMENTO

O estacionamento é do próprio Hangar, com opção do pagamento diário, devendo o Expositor-Locatário comprar os tickets diretos no guichê de estacionamento do Hangar. Os valores devem ser consultados direto no Hangar.

ELETRICIDADE

A energia elétrica fornecida no auditório tem voltagem de 220 volts. Fica a cargo do Expositor-Locatário providenciar transformadores para o caso de usar equipamentos de 110 volts e estabilizadores de tensão para equipamentos que necessitem de energia estabilizada.

Após o encerramento diário da exposição a energia elétrica é automaticamente desligada e caso haja no estande equipamento ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia pedimos que entre em contato com a Realizadora do evento para verificarmos a solicitação.



ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

Todo serviço de carga e descarga corre por conta e risco do Expositor e deverá ser feito pelo Galpão 2 do Hangar, exclusivo para carga e descarga, com entrada pela Av. Protásio de Oliveira.

Toda mercadoria terá livre entrada no pavilhão, desde que o Expositor cumpra toda e qualquer exigência legal relativa ao procedimento de remessa de mercadorias, produtos, equipamentos e/ou utensílios.

RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

É dever do expositor respeitar, cumprir todas as normas, determinações e prazos expressos no Manual do Expositor. É igualmente dever do expositor assumir total responsabilidade pela ação de seu pessoal funcional, assim como em relação a empresas e funcionários contratados.

Serão de responsabilidade do expositor o transporte de material, móveis, equipamentos e acessórios em geral;

É de responsabilidade do expositor a limpeza, conservação e organização permanente da área interna do estande;

Os estandes, no horário de funcionamento da exposição, não poderão ficar sem a presença dos expositores ou de seus representantes, devidamente identificados pelo crachá;

O expositor não poderá ultrapassar o limite do seu estande para atrair o visitante, não podendo realizar panfletagem nos corredores da feira.

A desocupação do estande e transporte de material deverá ser feita logo após o encerramento da exposição sob responsabilidade do expositor;

Os estandes, obrigatoriamente, deverão permanecer abertos durante todo horário da Feira;

Todo som produzido no estande por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não poderá atrapalhar os estandes vizinhos, não podendo ultrapassar o VOLUME MÁXIMO ir até 50 DB. É também proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

De acordo com a Lei n.º 9.610/98 que regulamenta os Direitos Autorais, a empresa expositora que utilizar música ambiente em seu estande, deverá recolher taxa específica através de guia próprio, fornecido pelo ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. O valor da taxa deverá ser quitado até 72 horas antes do início do evento e apresentado à Coordenação. Para informações complementares, deve-se contactar a representação do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição do Pará e contactar pelo telefone: (91) 3242-5436 ou se dirigir para a Rua Senador Manoel Barata, Edifício Presidente de Carvalho, Sala 301 – 3º andar, Belém-PA.

É responsabilidade exclusiva do expositor cumprir toda e qualquer exigência legal relativa ao procedimento de remessa de mercadorias ou utensílios, atendendo o que determina o artigo 723, do RICMS/(PA).

CASOS OMISSOS E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

É reservado à Organização o direito de arbitrar sobre casos omissos no presente Manual do Expositor, bem como estabelecer novas normas e/ou instruções complementares que se façam necessárias ao bom andamento do evento.

Sobre instalações elétricas dos pavilhões, a montadora que esteja realizando montagem deverá se conectar a rede do pavilhão através de caixas disjuntores apropriados para a carga em local, sob a orientação do responsável da montadora oficial.

O pavilhão não deverá sofrer qualquer dano ou avaria do tipo furos, rasgos, pinturas, vidros quebrados, sob pena de indenização ao dano provocado.



Todas as credenciais emitidas pela SBCM para acesso ao Hangar - Centro de Convenções sejam de prestadores de serviço, expositores e congressistas são pessoais e intransferíveis, válidas apenas quando preenchidas com o nome da empresa e do portador.

Todo funcionário e/ou contratado das empresas expositoras e/ou de montagem e/ou de terceiros somente terá acesso trajando uniforme, camiseta, calça, tênis ou sapatos. Fica vetada a entrada e permanência de pessoas de calção/bermuda e chinelos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Patrocinadores/Expositores serão responsáveis por qualquer incidente que ocorra em consequência da presença ou intervenção de seus empregados permanentes ou temporários, dos prestadores de serviços, dos convidados ou pessoas às quais seja facilitado o acesso ao Evento pelos mesmos;

Todas as necessidades quanto à montagem de estandes, omitidas no presente Manual e Regulamento serão diretamente equacionadas pela Promotora;

Ao se inscreverem para participar do evento, os Patrocinadores/Expositores aceitam integralmente o presente Regulamento e Manual do Expositor, os quais doravante irão regular seus direitos e obrigações;

A Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cirurgia da Mão e a CS Eventos como empresas promotora e organizadora, responsáveis pela realização do evento sentem-se na obrigação de alertar todas as empresas para que sejam cumpridas todas as solicitações contidas neste regulamento para evitar quaisquer tipos de imprevistos ou prejuízos que inviabilizem o êxito do evento.

FORMULÁRIOS

Todos os formulários anexos deverão ser preenchidos e enviados até a **DATA LIMITE: 20/07/2025.**

Os organizadores não se responsabilizarão pela execução/ prestação de serviços solicitados após a data limite, ficando sujeitos a disponibilidade de estoque dos fornecedores. Para seu controle, sugerimos que mantenha em seu poder uma cópia de todos os formulários enviados.

Não será guardado qualquer material após o término da desmontagem. A Promotora isenta-se de qualquer responsabilidade sobre objetos esquecidos no centro de convenções.



FORMULÁRIO - TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (montagem básica)

Empresa Expositora:.....

Estande n°:.....Metragem.....

TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO:

Favor preencher os espaços com o nome que deverá constar na plaqueta de identificação, na testeira à frente do estande.

Deve ser respeitado o limite de 15 (quinze) caracteres, para um padrão de letra, em vinil preto, de 06 (seis) cm de altura.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Em caso de aplicação de logomarca consulta a Montadora Oficial, este valor será cobrado.

DIMENSÃO DA TESTEIRA: 0,96m de comprimento x 0,46m de altura - PAINEL FORMICADO DE BRANCO (TS)

Data: / /2025

.....

Assinatura do Responsável

Nota: A data limite para entrega desde Formulário será: 20/07/2025 para gisele@standshow.com.br



FORMULÁRIO - TERMO DE RESPONSABILIDADE DA MONTADORA

Prezados Senhores,

Pela presente, assumimos total responsabilidade junto à SBCM, realizadora do 45º Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão a realizar-se no período de 21 a 23 de agosto de 2025, no Hangar, quanto à montagem do estande da empresa:

Empresa Expositora:.....

Estande nº:.....Metragem.....

E por quaisquer danos que venham a ser causados por nosso material, pessoal ou veículos às instalações do Evento, ou a terceiros, desde o início de nossa montagem até o final da desmontagem.

Declaramos ser de nosso conhecimento a aceitação de todas as cláusulas que regulam direta ou indiretamente a execução do nosso trabalho, desde questões técnicas até prazos para entrega do trabalho contratado.

Montadora:.....

Endereço:.....

CEP:.....Cidade:.....UF:.....

Telefone ()Fax ()e-mail.....

Nome do responsável:

Data: / /2025

.....

Assinatura do Responsável

A data limite para entrega desde Formulário será: 20/07/2025 para gisele@standshow.com.br



Sugestões de empresas em Belém:

ALIMENTOS E BEBIDAS

Armazém das Festas - Alberto Serruya: Telefone: 91 99207-0403/99166-4773/98128-3344

Café e Gastronomia Belém: 91 98366-7463 (Alex)

Marcos Brandão Buffet: Telefone: 91 3085-8321/ 98139-4315 | 98098-1880 | 98725-0439

MS Eventos – Márcia Soares: Telefone: 91 3222-2230/98152-4647

Pommedor Eventos: Telefone: 91 98121-2850/98418-0001. **(Empresa prestará serviço para o 45 CBCM 2025)**

Roberta Yamada – Gastronomia e Buffet: Telefone: 91 98126-2899

Percio Drinks – Festas e Eventos: Telefone: 91 98373-5284 /Insta @perciodrinks

CERIMONIAL E RECEPCIONISTAS

As Duas Cerimonial - Sheyla Ramalho: Telefone: 91 8159-9588/99224-2227

Business Eventos e Serviços: Telefone: 91 9100-3310 (Patrícia Godoy)/ 98045-7465(Marcelo Mousinho)

Carla Ruffeil Cerimonial: Telefone: 91 98144-2484.

Edila & Manuella Porto: Telefone: 91 98124-8908/ 98149-7802.

Faz e Acontece Cerimonial e Eventos: Telefone: 91 3223-8575 / 98166-9575/99166-9575

Giga Marketing e Eventos: Telefone: 91 3229-6468/98121-3366

Gitana Abbade: Telefone: 91 98239-2209/98737-7899

Jadson Barcelar: Telefone: 91 3031-3546/8294-4341/9338-5447.

José Feio Cerimonial: Telefone: 91 98149-4038/99941-6364

Liana Castro Cerimonial e Eventos: Telefone: 91 3351-9333/98178-5959(Cris)

Paula Koury Cerimonial: Telefone: 91 999394-0539/98198435-3022.

Suyane Carneiro Cerimonial e Eventos: Telefone: 91 98850-0901

Tulle Assessoria de Eventos: Telefone: 91 99190-7799/98092-5070

Único Espaço Organização e Eventos: Telefone: 91 99104-8578 (Georgina Ribeiro)

DECORAÇÃO/ESTRUTURAS

Abimael Design: Telefone: 91 98037-4168/98304-6560.

Armazém das Festas - Alberto Serruya: Telefone: 91 99207-0403/99166-4773/98128-3344.

Arquitetura de Eventos (Fátima Petrola): Telefone: 91 3254-6977/98898-5025/99135-1118.

Brito Jr Decor: Telefone: 91 98155-0280

Donna Jota (Débora Goldemberg): Telefone: 91 99943-0780.

Lúcia Carvalho Decorações: Telefone: 91 8123-2057/3222-3575/3225-3455.

Nunes Eventos: Telefone: 91 99315-4110/ 99107-1221

Paulo Morelli: Telefone: 91 98020-6727

Party Design (Cristina Mutran): Telefone: 91 3212-9032/8123-0038.

SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO/GERADOR/PALCO/PISTA.

Data Show – Leandro ou Ladyanne 84 3611-17-47 / 84 99102-8676 - leandro@datashow.com.br;
lady@datashow.com.br **(Empresa prestará serviço para o 45 CBCM 2025)**

Áudio Sonorização (Odorico Ribeiro): Telefone: 91 3222-0545.

CN Produções: Telefone: 91 99918-1990/898090-7310/98108-3366

Jefferson: Telefone: 91 99988-8033/98405-6072

MM Produções: Telefone: 91 98360 4112/ 9994 9494;

Mídia Center: Telefone: 91 98282-7436/98117-1290

VN Som/Luz/ Imagem: Telefone: 91 98311-2235/98809-8418

Ztron Eventos: Telefone: 91 98264-5300/98349-7821/98977-2480